



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.927 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.333, de 21 de agosto de 2012, no qual cria e denomina o “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELZA CHRISTIANI CERVI”, situado a Rua Cláudio Vilas Boas, s/nº., Conjunto Habitacional Virgínio Rosário, neste Município;

Considerando a Portaria nº. 9.435, de 04 de fevereiro de 2013, no qual nomeia a Servidora Pública Municipal ISABEL DE FÁTIMA MIGUEL FARINHA, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Nazira Abib;

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil Nazira Abib, sob a responsabilidade da Senhora ISABEL DE FÁTIMA MIGUEL FARINHA, foi extinto e criado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Christiani Cervi;

Considerando o ofício nº. 107/2014 – S.M.E.C., datado do dia 24 de novembro de 2014, sob o Protocolo nº. 4.041 de 24 de novembro de 2014, solicitando a alteração da Portaria de ISABEL DE FÁTIMA MIGUEL FARINHA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº. 9.435, de 04 de fevereiro de 2013, no qual nomeia a Servidora Pública Municipal **ISABEL DE FÁTIMA MIGUEL FARINHA**, da função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAZIRA ABIB** para **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELZA CHRISTIANI CERVI**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL